



Programa Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas, Iberbibliotecas

13º Concurso de Ajudas 2025

Regras

Introdução

Com o objetivo de reconhecer e consolidar as bibliotecas públicas e comunitárias como espaços de livre acesso à informação e à leitura, trabalhando para a inclusão social e contribuindo para a qualificação e o desenvolvimento da educação, o Programa Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas, Iberbibliotecas, realiza anualmente um Concurso de Ajudas dirigido a bibliotecas públicas e comunitárias nos países e cidades membros.

O Iberbibliotecas é dirigido pela Secretaria Geral Ibero-Americana, SEGIB, e é coordenada pelo Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e o Caribe, CERALC, como Unidade Técnica.

Com esta décima terceira edição, o Concurso de Ajudas comemora doze anos de apoio ao desenvolvimento de projetos inovadores de bibliotecas em toda a Ibero-América, durante os quais entregou mais de 2 milhões de dólares para fortalecer as bibliotecas públicas, comunitárias e populares da região.

Este concurso abre uma nova etapa em que a igualdade e inclusão de gênero serão componentes transversais. Assim, **todos os projetos que se apresentam, independentemente da sua estrutura, finalidade e forma de execução, devem ser concebidos e executados numa perspectiva de igualdade de gênero, atenção à diversidade e inclusão de grupos vulneráveis.**

Nesta edição, o programa continua reconhecendo candidaturas que, embora não escolhidas como vencedoras, demonstrem elevada qualidade. Os projetos finalistas não selecionados que obtiverem nota igual ou superior a 8,5 receberão certificado de Projeto de Biblioteca Destaque e serão incluídos nos anúncios de encerramento do Concurso, para que esse reconhecimento ajude a entidade a buscar outras possibilidades de apoio ou financiamento.

O certificado será entregue um mês após a publicação dos vencedores do Concurso e da lista de projetos notáveis.

Tal como nas edições anteriores, as bibliotecas e entidades interessadas em participar contarão com o apoio da **Assessoria para a apresentação de projetos** que orientarão as candidaturas e dirimirão dúvidas durante o processo.

Que tipos de projetos podem ser apresentados?

O Concurso de Ajudas 2025 receberá inscrições para projetos inovadores¹ em três categorias.

1. Projetos inovadores vinculados à transformação social nos processos bibliotecários. Projetos que desenvolvam uma ou mais das seguintes ações:

- a. Ações e serviços que contribuam para reduzir a exclusão digital e promovam o acesso a serviços, acervos e outros tipos de conteúdo digital.
- b. Ações e planos de formação em competências digitais para o exercício dos direitos de cidadania.
- c. Iniciativas para promover a inovação, experimentação e participação cidadã em bibliotecas da comunidade.
- d. Desenvolvimento de ações/projetos para fortalecer serviços de referência virtual e serviços de informação e memória ou conhecimento local.
- e. Projetos que promovem e incentivam a leitura, a escrita e a oralidade em diferentes suportes e formatos.
- f. Projetos que promovem a sustentabilidade ambiental.

2. Projetos de fortalecimento de redes e sistemas de bibliotecas nacionais, regionais ou municipais. Esses projetos devem ter como objetivo atender a um ou mais desses objetivos:

- a. Elaboração de planos estratégicos.
- b. Estudos de valor da biblioteca.
- c. Estudos de avaliação de serviços.
- d. Elaboração de planos de promoção da leitura.
- e. Desenvolvimento de estratégias de comunicação digital.
- f. Definição de padrões de serviço.
- g. Plano de gerenciamento de coleções.
- h. Projeto e implementação de programas e serviços de rede.

Observação:² clique para conhecer algumas definições sobre rede ou sistema de biblioteca.

¹ A abordagem da inovação refere-se à formulação de propostas que reconheçam no seu planejamento os recursos existentes e os contextos sociais, econômicos e culturais de uma necessidade ou problema de uma comunidade ou de um ambiente, cuja proposta de transformação seja resolvida de forma criativa, eficiente, sustentável e inclusiva, criando e implementando diversas formas de organização e gestão dos recursos disponíveis, com metodologias ou ferramentas que não necessariamente envolvem ou focam no uso de tecnologia.

²**Sistema bibliotecário: 1.** "Biblioteca ou conjunto conectado de bibliotecas com todas as suas divisões, serviços e unidades que cooperam para servir uma área geográfica específica, um domínio temático



3. Projetos de planejamento e desenvolvimento de serviços de extensão de bibliotecas, entre outros.

Entende-se por serviços de extensão de bibliotecas aqueles que podem ser oferecidos através de serviços móveis dirigidos a comunidades sem acesso aos serviços da biblioteca, seja por motivo de reclusão, exclusão, deficiência ou doença. Os projetos devem estar associados a uma biblioteca pública ou comunitária.

Observação:³ clique para conhecer um conceito mais amplo de extensão de biblioteca.

Não serão consideradas candidaturas a projetos de criação de bibliotecas; todos os projetos devem vincular pelo menos uma biblioteca pública ou comunitária que já esteja em funcionamento. Os projetos devem visar o reforço das bibliotecas, redes ou sistemas de bibliotecas existentes.

Quem pode participar?

Em todos os casos, as entidades que se candidatam ao Concurso devem estar legalmente constituídas e demonstrá-lo adequadamente com os documentos legais regulares exigidos em seu próprio país.

específico ou um grupo específico de usuários" (ISO) 2. "Conjunto de unidades de bibliotecas com um planejamento e estrutura específicos estrutura organizacional comum, seja qual for o seu âmbito, que geralmente depende de uma mesma unidade administrativa, voltada para a consecução de determinados objetivos" (Varela Orol, et. al., 1988)

Rede de bibliotecas: 1. "Conjunto de sistemas de bibliotecas conectadas que mantêm sua autonomia administrativa e cujo fundamento é a cooperação entre as bibliotecas que compõem a rede" (Varela Orol, et. al.) 2. "Sistema cooperativo entre bibliotecas relacionadas por assunto, proximidade ou outros motivos, a partilhar os seus meios técnicos, humanos e informativos com vista a um maior e melhor serviço" (Carrión, M., Manual de bibliotecas, 1988).

³A aplicação de políticas de extensão bibliotecária implica uma série de ações por parte da biblioteca para atender aos potenciais leitores, ou seja, usuários incomuns com dificuldades de acesso aos seus serviços. A extensão bibliotecária também inclui atividades de promoção da leitura, promoção de livros ou conscientização da leitura. Independentemente da sua terminologia, o objetivo é aproximar os serviços de leitura e biblioteca de qualquer pessoa, oferecendo informação e eliminando barreiras socioculturais, económicas, geográficas ou de outro tipo.



1. Bibliotecas públicas⁴ e comunitárias⁵⁶ dos países e cidades membros: **Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, México, Panamá, Peru e as cidades de Medellín e Quito.**
2. Associações, redes e sistemas de bibliotecas públicas ou comunitárias de países ou cidades membros ativos.⁷
3. Organizações públicas e privadas que apresentam projetos para o desenvolvimento de bibliotecas públicas ou comunitárias e redes de bibliotecas de países e cidades membros ativos. (Nesse caso, deverá ser anexada carta de aprovação ou parecer favorável do projeto da Unidade Gestora responsável pelas bibliotecas a que o projeto se destina).
4. Cidades ou países não membros que apresentem um projeto conjunto com uma cidade ou país membro ativo. Neste caso, o projeto deve ser apresentado por uma entidade da cidade ou do país membro ativo.

Condições que as bibliotecas ou entidades que se candidatam devem cumprir:

PARA TODAS AS BIBLIOTECAS OU ENTIDADES:

A biblioteca ou entidade proponente só poderá submeter um projeto ao 13º Concurso de Ajudas 2025.

Uma pessoa só pode ser responsável por um único projeto submetido ao Concurso de Ajudas.

Uma biblioteca não pode beneficiar diretamente de mais do que um projeto submetido ao Concurso de Ajudas.

Duas ou mais bibliotecas ou entidades pertencentes a diferentes membros do Programa Iberbibliotecas podem associar-se para apresentar um projeto comum e aspirar a uma

⁴De acordo com a definição da IFLA-UNESCO: “Uma biblioteca pública é uma organização estabelecida, apoiada e financiada pela comunidade, seja através de uma autoridade ou órgão local, regional ou nacional, ou através de qualquer outra forma de organização coletiva. Fornece acesso ao conhecimento, à informação e às obras da imaginação através de uma gama de recursos e serviços e está disponível igualmente a todos os membros da comunidade, independentemente da raça, nacionalidade, idade, sexo, religião, língua, deficiência, situação económica e profissional e nível de escolaridade.”

⁵ De acordo com a definição da IFLA-UNESCO: “Uma biblioteca comunitária é uma biblioteca que não faz parte das disposições estatutárias de biblioteca de uma determinada área e não é gerida ou totalmente financiada por uma autoridade governamental local ou nacional. A biblioteca comunitária oferece serviços de biblioteca à população de uma comunidade local ou regional e pode ser gerida e financiada por grupos comunitários, instituições de caridade, organizações não governamentais, etc. No entanto, pode receber algum financiamento público das autoridades locais para fornecer serviços de biblioteca com base em diferentes modelos de financiamento”.

⁶ Em algumas cidades e países membros do Iberbibliotecas, as bibliotecas comunitárias também são conhecidas como bibliotecas populares, estas bibliotecas também podem participar.

⁷ Associações, redes e sistemas de bibliotecas públicas ou comunitárias dos países membros podem candidatar-se em qualquer uma das três categorias deste concurso.



maior ajuda financeira. Nesse caso, uma delas assumirá a responsabilidade direta por sua execução: gerenciamento do projeto, administração dos recursos e apresentação de relatórios técnicos e financeiros. A entidade responsável deve ter o aval da entidade a que se associou.

PARA BIBLIOTECAS OU ENTIDADES GANHADORAS DE OUTRAS CONVOCATÓRIAS:

Uma biblioteca ou entidade que tenha vencido editais anteriores poderá se inscrever novamente dois anos após a conclusão do projeto vencedor (com a aprovação do Conselho) e com um projeto diferente do originalmente escolhido.

Observação: Pressupõe-se diferente se a mesma entidade apresentar o mesmo projeto e este se desenvolver: 1) em ou com bibliotecas de território diferente do anterior projeto vencedor; 2) com público-alvo diferente do projeto vencedor anterior; 3) com descrição de objetivos específicos diferentes do projeto vencedor anterior.

Não poderão se candidatar ao edital as bibliotecas ou entidades vencedoras de editais anteriores que não tenham cumprido os requisitos de acompanhamento e avaliação e cujo preenchimento não tenha sido aprovado com sucesso. Se tiver dúvidas sobre este tema, pode consultar a Unidade Técnica do programa caso a sua entidade seja banida do Concurso.

PARA PONTOS FOCALIS DO IBERBIBLIOTECAS:

A organização ou ponto focal que representa cada cidade ou país membro poderá submeter projetos ao Concurso através do mecanismo regular e passará por um processo de avaliação na segunda etapa, que consiste na avaliação do projeto por outros dois pontos focais.

Como apresentar uma proposta?

As propostas podem ser apresentadas em espanhol ou português.

DOCUMENTOS DE APLICAÇÃO

Os documentos de postulação podem ser baixados em nosso site na seção Concurso de Ajudas: (www.iberbibliotecas.org/por/convocatoria-de-ayudas). Especificamente, 3 documentos preenchidos devem ser entregues:

- a) *Formulário de inscrição.*
- b) *Formato do orçamento em dólares e moeda local:* Baixe e preencha o documento Excel.
- c) *Formato do calendário ou cronograma das atividades do projeto:* Baixe e preencha o



documento Excel.

Todas as propostas podem, opcionalmente, entregar:

- d) Anexo. Carta assinada pela autoridade local da comunidade beneficiária endossando ou apoiando o projeto apresentado.

Além disso, outros documentos anexados serão entregues se as seguintes condições forem atendidas:

A entidade proponente não é uma biblioteca, nesse caso é necessário:

- Anexo. Carta de aprovação ou parecer favorável do projeto pela Unidade Gestora responsável pelas bibliotecas a que o projeto se destina.⁸

O projeto já está em execução nesse caso é necessário:

- Anexos. Você deve enviar no máximo três documentos que permitam evidenciar e ampliar as informações sobre o andamento do projeto em execução.

Exemplos de anexos: memória fotográfica, apresentações utilizadas para mostrar o projeto, material gráfico relevante, publicações ou qualquer outro documento que suporte o seu desenvolvimento.

Os formatos suportados para esses documentos anexados são: .doc; .xls; .ppt; .pdf; .jpg (Ou seja, fotografias, documentos, atas, apresentações, tabelas... etc.).

Para facilitar a tarefa de apresentação de propostas, os interessados podem baixar exemplos dos formatos de calendário e orçamento. Esses exemplos servem como um guia para preencher os formulários de forma clara e precisa.

Faça o download de exemplos de orçamento e calendário de documentos em www.iberbibliotecas.org/por/convocatoria-de-ayudas

FORMAS DE ENVIO DE DOCUMENTOS

As bibliotecas ou entidades participantes podem candidatar-se de uma das seguintes formas (apenas uma delas deve ser escolhida):

- **Faça o upload dos documentos de inscrição em nosso site seguindo estas etapas:**
 - Entre em nosso site e vá até a seção Concurso de Ajudas: www.iberbibliotecas.org/por/convocatoria-de-ayudas
 - Faça o upload dos documentos gerais preenchidos a serem entregues:

⁸ Todos os projetos submetidos ao Concurso deverão vincular uma biblioteca pública, comunitária ou popular. Caso a entidade proponente não seja uma biblioteca pública ou comunitária, deverá solicitar ofício à entidade responsável pela biblioteca vinculada ao projeto. Nesta carta, a unidade gestora ou entidade responsável pela biblioteca confirma que tem conhecimento do projeto e declara explicitamente a sua intenção de trabalhar com a entidade proponente no projeto proposto.



formulário, orçamento e cronograma, e os documentos anexos (se necessário). Eles devem ser carregados um a um, clicando nos botões "Anexar". Verifique se o documento está carregado antes de encerrar o aplicativo.

- **Envio dos documentos de postulação por e-mail:**
 - Envie um e-mail para a conta iberbibliotecas@cerlalc.org com o tema "Concurso de Ajudas 2025". Neste e-mail devem ser anexados os documentos gerais de candidatura preenchidos: formulário, orçamento e cronograma, e os documentos anexos (se necessário).

Utilizar uma única rota de cadastro, o envio dos projetos por diferentes canais pode dificultar o processo de sistematização.

CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURAS

- Não serão aceitas propostas enviadas após o encerramento do Concurso: 1 de junho às 23h30 em seu país.
- Só será contabilizado o primeiro envio, salvo alteração da data de inscrição.
- Não serão aceitas candidaturas que não incluam todos os documentos necessários devidamente preenchidos.

ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA CONVOCAÇÃO

A submissão do formulário de inscrição implica a aceitação tácita dos termos e condições destes Concurso de Ajudas do Programa Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas, Iberbibliotecas. Com a submissão do formulário de inscrição, a entidade proponente declara que conhece e aceita integralmente os fundamentos do Concurso de Ajudas.

Assessoria para apresentação de projetos

Posso ter apoio na apresentação da minha proposta?

Com o objetivo de prestar apoio e acompanhamento às bibliotecas e entidades que pretendam candidatar-se ao Concurso de Ajudas, a Iberbibliotecas terá assessoria para apresentação de projetos, que serão realizados por dois profissionais, especialistas com formação acadêmica e experiência em planejamento estratégico e gestão de projetos:

1. Uma pessoa para assessorar as entidades ou bibliotecas dos países de língua espanhola.
2. Uma pessoa para assessorar as entidades ou bibliotecas no Brasil.



Entre outras tarefas, os profissionais responderão questões formais ou metodológicas do Concurso e fornecerão assessoria, workshops ou palestras sobre concepção de projetos a entidades e bibliotecas interessadas.

As especialistas iniciarão suas atividades de treinamento e assessoria com a abertura do Edital.

Para solicitar assessoria, os interessados devem:

- Preencha o seguinte formulário: <https://forms.gle/hFf1q1ikMSwcuUmv9>
- Ou escreva para:

Assessorias em espanhol: mesaconvocatoria@cerlalc.org

Assessorias em português: mesaconcurso@cerlalc.org

Todas as informações sobre atividades relacionadas às assessorias serão compartilhadas em nossos canais de comunicação.

Para facilitar a tarefa de apresentação de propostas, os interessados podem baixar exemplos dos formatos de calendário e orçamento. Esses exemplos servem como um guia para preencher os formulários de forma clara e precisa.

Faça o download de exemplos de orçamento e calendário de documentos em www.iberbibliotecas.org/por/convocatoria-de-ayudas

Prazo para solicitar **Assessoria para a apresentação de projetos: 25 de maio.**

Processo de seleção

ETAPA 1

O CERLALC, órgão que exerce a Unidade Técnica do Programa, se encarregará de verificar o cumprimento dos requisitos de todas as propostas recebidas no edital e enviará os documentos dos projetos qualificados aos representantes dos países e membros cidades para fazer sua pré-seleção.

Em caso de incumprimento de algum dos requisitos remediáveis, a Unidade Técnica informará a entidade requerente, por via electrónica e numa única ocasião, quais os pontos que devem ser corrigidos, concedendo-lhe o prazo máximo de uma semana para responder aos referidos solicitar.

Características remediáveis:



- Formulário de inscrição não preenchido completamente.
- Erros de cronograma.
- Erros no orçamento.
- Seleção da categoria não adequada.

Características não remediáveis:

- Documentos faltantes.
- Enviar os formatos de orçamento e calendário completamente vazios.
- Proposta enviada em outros formatos.
- Objetivos que claramente nada têm a ver com o campo da biblioteca.

Não serão aceitos projetos que não sejam desenvolvidos em ou com bibliotecas públicas, comunitárias ou populares: não serão aceitos projetos de bibliotecas escolares (a menos que você justifique que desenvolvem trabalhos com toda a comunidade), especializadas⁹, universitárias e outras tipologias.¹⁰

ETAPA 2

Dados os contextos jurídicos, sociais e culturais de cada território, os projetos autorizados pela Unidade Técnica serão avaliados pelo ponto focal sob o qual o projeto foi apresentado. O ponto focal fará uma pré-seleção de acordo com os critérios estabelecidos nas bases deste Edital.

No caso de projetos apresentados ou auspiciados diretamente pelos pontos focais, ou seja, as organizações que representam Iberbibliotecas em cada território, eles serão avaliados diretamente por um subcomitê de seleção composto por dois membros diferentes do Conselho Intergovernamental.

ETAPA 3

Cada um dos projetos pré-selecionados e apresentados diretamente pelos pontos focais serão avaliados por um comitê de avaliação de especialistas que serão escolhidos pelo Conselho Intergovernamental do Iberbibliotecas. Este comitê será responsável por desenvolver a etapa 3 da avaliação aplicando os critérios indicados na seção

⁹ Projetos de bibliotecas especializadas de ou sobre povos indígenas, comunidades afrodescendentes, grupos étnicos ou minorias culturais somente poderão ser apresentados se a referida biblioteca for de natureza pública, atender toda a comunidade e não for possível formar aliança com outras bibliotecas públicas ou comunitárias do território.

¹⁰ Bibliotecas escolares, universitárias ou especializadas podem participar de um projeto e se beneficiar dele, desde que o projeto vincule a participação de bibliotecas públicas ou comunitárias como prioridade. Se for a escola, universidade ou biblioteca especializada que submete o projeto, deve enviar em anexo uma carta de aprovação ou apoio ao projeto pela Unidade Gestora responsável pelas bibliotecas públicas ou comunitárias a que o projeto se destina.



correspondente do Concurso e entregará um conceito de avaliação final que será levado em consideração pelo Conselho para publicar a seleção dos vencedores.

Seleção final

Na seleção final, para os projetos realizados por dois ou mais países ibero-americanos, o Conselho Intergovernamental considerará a possibilidade de somar até um ponto adicional, como critério de avaliação positiva da cooperação bibliotecária entre países.

Haverá pelo menos um projeto vencedor por membro ativo do programa desde que o projeto atenda às condições técnicas e de qualidade estipuladas no edital.

As decisões tomadas nos processos de qualificação, pré-seleção e seleção final são inapeláveis. Serão publicados oportunamente no portal do Programa e divulgados em suas redes sociais.

Critérios de avaliação

O grau de interesse e coerência do projeto será avaliado com base na exposição e conceituação dos seguintes critérios:

Critério	Observações	Pontuação
Pertinência e reconhecimento do problema São avaliadas a identificação clara do problema, a precisão dos objetivos e a coerência do projeto com o Concurso.	<ul style="list-style-type: none">• Formulação do problema: 0-1 pontos.• Objetivos: 0-1 pontos.• Coerência interna do projeto com a categoria do concurso em que se inscreve: 0-0,5 pontos.	2,5

<p>População-alvo e atendimento diferenciado (3 abordagens) São analisadas a clareza na identificação da população beneficiária, a sua relação com o objetivo do projeto e as abordagens de inclusão de gênero, diversidade cultural ou inclusão de grupos vulneráveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação da população beneficiária: 0-1 pontos. • Relação entre as necessidades da população beneficiária e o objetivo geral do projeto: 0-1 pontos. • Possui ações com perspectiva de igualdade de gênero, atenção à diversidade cultural e inclusão de grupos vulneráveis ou com necessidades especiais: 0-1 pontos. 	3
<p>Sustentabilidade do projeto São avaliados a trajetória da entidade, o envolvimento da biblioteca, a existência de alianças com outras entidades, a estratégia de sustentabilidade do projeto e o seu potencial de replicação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência da entidade relacionada com o projeto ou atividades similares: 0-1 pontos. • Anos de experiência da entidade proponente: 0-0,5 pontos. (Um ponto por cada ano de experiência, até 5 anos). • Experiência no desenvolvimento de serviços inovadores: 0-0,5 pontos. 	2
<p>Qualidade da proposta São avaliadas a estrutura do projeto, a sequência de atividades e sua viabilidade financeira.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura/lógica dos resultados, componentes e atividades e indicadores: 0-1 pontos. • Sequência das atividades do cronograma: 0-0,5 pontos. • Viabilidade financeira¹¹: 0-1 pontos. 	2,5
<p>Total</p>		10

Apoio econômico

A bolsa competitiva para o 13º Concurso de Ajudas 2025 é de **US\$ 190.000 (cento e noventa mil dólares americanos).**

Quantidade da ajuda entregue a cada projeto vencedor não pode superar USD 10.000 no

¹¹ Deverá ser tida em conta a informação contida na secção “despesas financeiras e limites por tipo de despesas” deste edital.



caso de ser apresentado individualmente e USD 20.000 no caso de ser apresentado em nome de dois ou mais pontos focais ou outros países que não sejam membros do Iberbibliotecas.

A seleção dos projetos e distribuição orçamentária será realizada da seguinte forma:

Tipo de projeto	Valor unitário	Total
12 projetos vencedores (um para cada membro ativo do Iberbibliotecas)	Até US\$ 10.000 (dez mil dólares)	\$120.000 dólares (cento e vinte mil dólares)
5 projetos por classificação de pontuação (depois de escolhidos os 12 projetos do ponto anterior, serão selecionados outros 5 de acordo com a pontuação)	Até US\$ 10.000 (dez mil dólares)	\$ 50.000 USD (cinquenta mil dólares)
Orçamento adicional para complementar projetos vencedores apresentados por dois ou mais países	Uma bolsa de US\$ 20.000 será alocada para apoiar projetos apresentados por dois ou mais países.	US\$ 20.000 (Vinte mil dólares)
TOTAL		\$190.000 dólares (cento e noventa mil dólares americanos).

CONTRAPARTE DO PROJETO

O recurso designado para o projeto equivalerá a um máximo de 80% do orçamento total do projeto. Por conseguinte, cada entidade beneficiária deve fornecer uma contrapartida mínima ou porcentagem do seu próprio financiamento (em espécie ou financeiramente)¹²

¹² A contraparte é a porcentagem de contribuições em espécie ou financeiras que a entidade candidata assume para a execução do projeto. A contrapartida pode ser:

1. Materiais que a biblioteca já possui que serão utilizados para o desenvolvimento das atividades do projeto.
2. Valorização do tempo e trabalho das pessoas que irão trabalhar nas atividades do projeto.
3. Contribuição em dinheiro pela entidade candidata para assumir despesas relacionadas com o projeto.
4. Contribuição em dinheiro de outros parceiros co-financiadores para assumir despesas relacionadas com o projeto.



correspondente a 20% do projeto total e pode ser designada a qualquer tipo de despesa, desde que seja contemplada no projeto apresentado e justificada documentalmente.

DESPEAS FINANCEIRAS E LIMITES POR TIPO DE DESPEAS

O recurso alocado será utilizado exclusivamente para o desenvolvimento do projeto e não poderá ser utilizado para os custos fixos da entidade ou para as despesas administrativas incorridas pelo projeto, tais como: serviços públicos, impostos ou taxas, material de escritório, pessoal permanente ou outros relacionados com o funcionamento da entidade.

No orçamento apresentado, a compra ou aquisição de implementos tecnológicos (computadores, tablets, impressoras, leitores eletrônicos, entre outros) não poderá ultrapassar 20% do valor solicitado ao Iberbibliotecas. Se o projeto justificar claramente o atendimento à população com deficiência, a compra ou aquisição de implementos tecnológicos será elevada para 60%.

O projeto deve garantir que todo o material bibliográfico e tecnológico adquirido com o dinheiro da ajuda concedida pelo Iberbibliotecas permanece, após o término do projeto, na biblioteca pública ou comunitária beneficiária ou em uma biblioteca pública ou comunitária do país ou cidade que apresentou a proposta.

CONDIÇÕES DE DESEMBOLSO DA AJUDA

Para o desembolso da ajuda financeira aprovada pelo Conselho Intergovernamental, a entidade vencedora deve anexar documentos comprovativos da sua existência e representação legal, bem como os dados da sua conta bancária:

- Documento de existência e representação legal da entidade emitido no último mês.
- Nomeação do representante legal da entidade.
- Documento de identificação do representante legal da entidade.
- Detalhes da conta bancária da entidade para transferências internacionais.
- Formulário de aceitação do auxílio assinado pelo representante legal.

5. Doação de materiais por outros parceiros co-financiadores que serão utilizados nas atividades do projeto.

A contraparte não pode ser:

Custos fixos da entidade e/ou despesas administrativas tais como: serviços públicos, impostos ou taxas, material de escritório, pessoal permanente ou outros relacionados com o funcionamento da entidade.



Um primeiro desembolso correspondente a 60% do valor aprovado será feito quando os documentos forem totalmente apresentados e o formulário de aceitação da ajuda for assinado. Um segundo e último desembolso de 40% da ajuda será feito assim que o relatório parcial for recebido a contento do ponto focal em nome do qual o projeto foi apresentado. A entidade deve apresentar um relatório final que contabiliza o último desembolso recebido para encerrar o projeto.

Caso os fundos devam ser recebidos por uma entidade externa à qual a proposta é submetida, o representante legal deve ainda enviar uma carta autorizando a transferência para aquela entidade.

Calendário

O programa Iberbibliotecas desenvolve anualmente o Concurso de Ajudas, de acordo com o seu calendário de atividades, para que o dia de deliberação para a seleção final dos projetos vencedores possa coincidir com o Conselho Intergovernamental, que para o ano de 2025 será realizado em dezembro.

Atividade	Data
Abertura do Concurso	31 de março
Prazo para solicitação de assessoria para apresentação de projetos	25 de maio
Encerramento do recebimento de propostas	1 de junho
Revisão de Requisitos	11 de junho
Correção de propostas	18 de junho
Publicação de projetos habilitados	30 de junho
Publicação de projetos pré-selecionados	19 de setembro
Publicação dos projetos vencedores	5 de dezembro
Primeiro desembolso de ajuda financeira	Fevereiro de 2026
Tempo de execução do projeto	Dezembro de 2026

Monitoramento e avaliação

As entidades vencedoras deverão submeter relatórios mensais à Unidade Técnica que reportem a execução técnica do projeto utilizando os formatos estabelecidos para o efeito. Quando 60% do projeto estiver executado, as entidades vencedoras apresentarão um relatório de progresso com os respectivos suportes (faturas, fichas de presença, material audiovisual ou outros), que será analisado pelo Conselho Intergovernamental do Programa para autorizar a segunda e último desembolso de 40% da ajuda aprovada.



No final do projeto, as entidades beneficiárias deverão enviar um relatório técnico e financeiro que dê conta da execução da totalidade do orçamento atribuído. Caso não tenham executado 100% deverão efetuar o respectivo reembolso à Unidade Técnica.

A entrega do relatório final permitirá também que o encerramento do processo seja formalizado através de certificado de conformidade emitido pelo Conselho Intergovernamental.

As instituições beneficiárias que não cumprirem todos os requisitos de acompanhamento da chamada não poderão se candidatar a futuras chamadas e deverão reembolsar o auxílio recebido. Se a devolução não for efetuada, o Conselho Intergovernamental poderá iniciar o processo legal correspondente.

A informação técnica e documental dos projetos vencedores que tenham concluído a sua execução será armazenada numa plataforma digital dentro do portal do Programa, para que possa servir como um banco de boas práticas que possam ser replicadas em diferentes partes da região ibero-americana.

Consultas

Os interessados em submeter propostas podem entrar em contato com a Unidade Técnica do programa para esclarecer dúvidas quanto à inscrição:

E-mail: iberbibliotecas@cerlalc.org

